

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BLUE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME nº 38.051.307/0001-94

Código de Negociação na B3: BLUR11

Nome de Pregão: FII BLUE REC

ISIN: BRBLURCTF005

### COMUNICADO AO MERCADO

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BLUE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.051.307/0001-94 ("Fundo") e **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.068.183/0001-61 ("Gestor"), na qualidade de gestor do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 30 de dezembro de 2021 foi encerrada a oferta primária de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), destinada a investidores profissionais, no âmbito da qual foram subscritas e integralizadas 90.000 (noventa mil) cotas, perfazendo o montante total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). A 1ª (primeira) emissão de cotas foi parcialmente distribuída, não havendo retratação, conforme os comunicados e demais documentos da oferta previamente divulgados pela Administradora.

Nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), os resultados auferidos num determinado período poderão ser distribuídos a título de antecipação dos rendimentos do semestre. Contudo, referente ao período das aplicações financeiras dos recursos captados na 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo, até o presente momento, foi decidido, por solicitação do Gestor, pela não distribuição antecipada de resultados, sendo certo que esses serão distribuídos a partir do próximo mês.

Foi divulgado ao mercado, nesta data, o Prospecto do Fundo, nos termos do §2º do Art. 15 da Instrução CVM 476 e do §2º do Art. 6º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, de modo que, conforme cronograma abaixo, as cotas do Fundo estarão liberadas à negociação entre investidores em geral, de acordo com o público-alvo definido no Regulamento.

Ressalta-se que as cotas adquiridas pelos investidores profissionais no âmbito da Oferta Restrita se encontram bloqueadas na B3 e somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, conforme o quadro abaixo:

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Data de Início de Negociação
1ª Emissão - Liquidação 23/12/2021	BRBLURCTF005	BLUR11	90.000	<b>23/03/2022</b>

As 90.000 (noventa mil) cotas subscritas e integralizadas durante a Oferta Restrita da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo passarão a ser negociadas no mercado secundário de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão a partir de 23 de março de 2022, pelo preço inicial de R\$ 102,6284 por cota, sob o código de negociação BLUR11 e código ISIN BRBLURCTF005.

Todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuição de rendimentos em igualdade de condições.

São Paulo, 18 de março de 2022.

**BANCO DAYCOVAL S.A**

**BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

